



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 030/2024

**EMENTA:** Concede ao servidor municipal **TIAGO MARTINS** função gratificada e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal **TIAGO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, função gratificada de 60 % (sessenta por cento) por cento, para atuar como membro da comissão de licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

**Art. 4º.** Fica revogada a portaria nº. 176/2022 de 22 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 06 de fevereiro de 2024.



JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº 030/2024

**EMENTA:** Concede ao servidor municipal TIAGO MARTINS função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal TIAGO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, função gratificada de 60 % (sessenta por cento) por cento, para atuar como membro da comissão de licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº. 176/2022 de 22 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 06 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425816

